



PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
NÚCLEO DE CONTRATOS

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000



TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo de prorrogação ao contrato Nº 04/2024, para prestação de serviços que entre si fizeram o **Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes** e a empresa **Sapitur Sistemas de Administração Pública, Informática e Turismo S/S Ltda** na forma abaixo:

O Fundo Municipal de Educação do Município de Trajano de Moraes, inscrito no CNPJ sob o nº 45.414.019/0001-12, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede fica estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, 01, 4º andar, Centro, Trajano de Moraes/RJ – CEP: 28.750-000, doravante denominado Fundo Municipal de Educação, representada neste ato pela. Sra. Secretária Lia Marcia Matoso, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº04529247-1, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº572.122.957-87 na qualidade de Ordenador de Despesa, e, de outro lado a empresa

SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA, CNPJ Nº01.563.165/0001-34, com sede na Rua Moisés Amélio, 7, 2º andar, Centro, Nova Friburgo, RJ – CEP:28.613-210, através de seu representante legal, Sr. Luiz Gonzaga Gomes Dercy, doravante denominada CONTRATADA, com base no art. 25 “caput” da Lei nº 8.666/93 e no Edital de Credenciamento nº 01/2018 e cláusulas e condições seguintes, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação do Contrato 04/2024, celebrado em 02/01/24, constante do processo administrativo nº 4225/2022, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento do instrumento contratual, em **02 de janeiro de 2025**, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo as condições dos serviços nas mesmas exigências estabelecidas. Adicionalmente, foi acordado um reajuste contratual, fixando o valor total em **R\$ 52.731,72 (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 02 de janeiro de 2025.

Lia Marcia Matoso

Lia Marcia Matoso

CPF: 572.122.957-87

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**

01.563.165/0001-34

**SAPITUR- SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA**

RUA MOISÉS AMÉLIO Nº 07 -ANDAR 2

CENTRO

CEP 28.613-210

Luiz Gonzaga Gomes Dercy

CPF 082.192.677-10

**SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA
CONTRADADA**

NOVA FRIBURGO-RJ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE **TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE**

Ano I - Número 029 Trajano de Moraes, 17 de fevereiro de 2025 - Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2024

1- PROCESSO Nº 4225/2022

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

3- CONTRATADO: SAPITUR - SAPITUR
SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFORMÁTICA E

TURISMO S/S LTDA

4- OBJETO: O TERMO ADITIVO TEM POR
FINALIDADE PRORROGAR O PRAZO DOS
SERVIÇOS, OBJETO DO INSTRUMENTO DE
CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)
MESES, A CONTAR DA DATA DE
VENCIMENTO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL.

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.731,72
(CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E
TRINTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS
CENTAVOS).

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 02/01/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2024

1- PROCESSO Nº 4225/2022

2- CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

3- CONTRATADO: SAPITUR - SAPITUR
SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFORMÁTICA E

TURISMO S/S LTDA

4- OBJETO: O TERMO ADITIVO TEM POR
FINALIDADE PRORROGAR O PRAZO DOS
SERVIÇOS, OBJETO DO INSTRUMENTO DE
CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)
MESES, A CONTAR DA DATA DE
VENCIMENTO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL.

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.731,72
(CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E
TRINTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS
CENTAVOS).

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 02/01/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2024

1- PROCESSO Nº 4225/2022

2- CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

3- CONTRATADO: SAPITUR - SAPITUR
SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFORMÁTICA E

TURISMO S/S LTDA

4- OBJETO: O TERMO ADITIVO TEM POR
FINALIDADE PRORROGAR O PRAZO DOS
SERVIÇOS, OBJETO DO INSTRUMENTO DE
CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)
MESES, A CONTAR DA DATA DE
VENCIMENTO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL.

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.731,72
(CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E
TRINTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS
CENTAVOS).

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 02/01/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2024

1- PROCESSO Nº 4225/2022

2- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAJANO DE MORAES

3- CONTRATADO: SAPITUR - SAPITUR
SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFORMÁTICA E

TURISMO S/S LTDA